

DECRETO n.º 29.689, de 12 de agosto de 2008

Altera a listagem dos imóveis preservados do Decreto Municipal n.º 7351 de 14 de janeiro de 1988.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO que os n.ºs 53, 53A e 55 compõem parte de uma mesma edificação;  
CONSIDERANDO que os n.ºs 53 e 53A estão incluídos na listagem dos bens preservados  
do

Decreto Municipal n.º 7351 de 14 de janeiro de 1988;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 22/000.040/07;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído na relação dos imóveis preservados do Decreto Municipal n.º 7351 de 14 de janeiro de 1988, o imóvel situado na Rua Barão de São Félix n.º 55.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2008 - 444.º de Fundação da Cidade

CESAR MAIA

D.O.RIO de 13.08.2008